



São Paulo, 27 de agosto de 2012.

**EXMA. SRA.  
DILMA ROUSSEFF  
MD. PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
BRASÍLIA – DF**

Presidência da República CODIN/PROTOM
13 SET 2012
Hora 15:07
Func: corte



Senhora Presidente,

Como é do vosso conhecimento, a Lei nº 12.513, de 26/10/2011, que instituiu o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), criou, em seu artigo 17, o Conselho Deliberativo de Formação e Qualificação Profissional “com a atribuição de promover a articulação e avaliação dos programas voltados à qualificação profissional no âmbito da administração pública, cuja composição, competências e funcionamento serão estabelecidos em ato do Poder Executivo”.

Visando regulamentar o referido artigo, o Ministério da Educação, através da Diretoria de Integração das Redes de Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, elaborou uma Minuta de Decreto que, além da regulamentação, dispõe sobre os Fóruns Permanentes de Apoio à Formação e Qualificação Profissional.

Parece pacífico que a temática da formação e qualificação profissional e da educação técnica e tecnológica, apesar de atrair o interesse de toda a sociedade, é especialmente afeta ao mundo do trabalho, interage de forma decisiva nas relações de trabalho e, por isso, constitui-se enquanto importante frente da atividade sindical.

Assim sendo, consideramos fundamental que a composição do Conselho Deliberativo de Formação e Qualificação Profissional e dos Fóruns Permanentes de Apoio à Formação e Qualificação Profissional seja baseada nos princípios do diálogo social e do tripartismo preconizados pela Organização Internacional do Trabalho, garantindo a participação paritária do governo em seus diferentes níveis, dos trabalhadores através das centrais sindicais reconhecidas e dos empregadores, demanda que se apóia no êxito das experiências das estruturas tripartites hoje existentes, que inclusive atuam na esfera da formação e qualificação profissional, no caso o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT).

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

**WAGNER GOMES**  
Presidente da CTB

**VAGNER FREITAS DE MORAES**  
Presidente da CUT

**MIGUEL EDUARDO TORRES**  
Presidente da Força Sindical

**JOSE CALIXTO RAMOS**  
Presidente da NCST

**RICARDO PATAH**  
Presidente da UGT